



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 2252/2012.

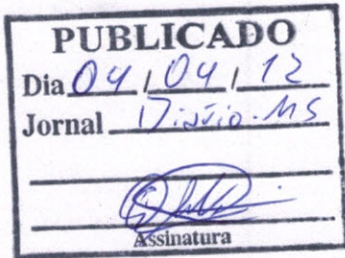
“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE ITAQUIRAÍ MS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Considerando a necessidade da criação de um organismo de natureza interinstitucional, mutiprofissional, de caráter técnico-científico, sigiloso e educativo, com objetivo de identificar todos os óbitos maternos e infantis e apontar medidas de intervenção para redução da mortalidade materna e infantil;

Considerando a solicitação de substituição de membro, feita em 22 de março de 2012.

D E C R E T A:

- Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil
- I –** Como Presidente, Sr. **Flademir Carnizella da Rosa** (Médico) da Gerencia Municipal de Saúde;
 - II –** Secretario, Sr. **Sérgio Aparecido Pupo** (Gerente de Atenção Básica);
 - III -** Membro Sr^a. **Izabel Marques Gonçalves Romero** (Enfermeira);
 - IV -** Membro Sr^a. **Elizabeth Kono do Prado** (Técnica de Vigilância Epidemiológica)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

- Art. 2º** O Comitê mencionado no artigo 1º, tem a finalidade de realizar a investigação de óbitos; Análise do óbito; Informação; Educação; Mobilização e Definição de medidas preventivas.
- Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 02 de abril de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita